PORTARIA nº 35, de 22 de abril de 2026.

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambuci.

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES	INDICAÇÃO
TONY FERREIRA CORREIA	JOSÉ MELO JÚNIOR	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
IORRANA DAMÁSIO DA SILVA SOUZA	ANA CLEBENE CAICHO DE CASTRO E SILVA	
SILVANA CRISTINA DA SILVA MOREIRA CASTRO	CARLOS MAURO GOMES FERREIRA	
ANA LUÍSA CORREA DE AZEVEDO	VÂNIA FERREIRA DEFANTI	PODER EXECUTIVO
ALINE MENEZES LIMA	ROSEMARY MENEZES BORGES	
ANA LÚCIA MAIA DOMINGUES	JAQUELINE BARROS DA SILVA	

Art. 2º Nomear os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambuci.

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES	INDICAÇÃO
MARIANY DA SILVA FONSECA PINTO	ALAIR MOREIRA SOARES ABREU	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
FLAVIANA RIBEIRO NOGUEIRA	ANA PAULA DE SOUZA MELLO	
APARECIDA DE FÁTIMA PRADO MOREIRA	SHEYLA MARIA DE CARVALHO MANGELLI	
GILBERSON SOARES APOLINÁRIO	RAFAEL DE ALMEIDA BRAGA	PODER EXECUTIVO
CLÁUDIO QUEIROGA MONTEIRO	JOSÉ VICENTE RANGEL MOURA	
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA	NÁDIA ARAÚJO GABRIEL	

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 22 de abril de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito